



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Sexta-feira • 10 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2014

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Portaria Nº 005 de 10 de janeiro de 2020** - Nomeia, a pessoa que indica para exercer o cargo de Assessor Técnico e dá outras providências.
- **Portaria Nº 006, de 10 de janeiro de 2020** - Nomeia Membros para o Conselho Tutelar do Município de Dom Macedo Costa-BA e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 005 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

*“Nomeia, a pessoa que indica para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, da Secretaria Municipal de Ação Social, a Sr^a **CARINE DE JESUS ARAUJO SILVA**, com as atribuições e remuneração fixadas pela Lei Municipal nº 406 de 20 de outubro de 2011 e Decreto nº 089 de 25 de outubro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 10 de JANEIRO de 2020.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro - CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA – BA



CMDCA

PORTARIA Nº 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

“Nomeia Membros para o Conselho Tutelar do Município de Dom Macedo Costa-BA e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, e em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 303/2003 e suas alterações.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 176/2019 que trata da eleição para o Conselho Tutelar do Município de Dom Macedo Costa, para o quadriênio 2020-2023;

Considerando o resultado do processo eleitoral unificado para Conselheiros Tutelares, conforme Resolução do CMDCA nº 017, de 07 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município;

Considerando o Decreto nº 150, de 23 de dezembro de 2019 que Homologou o Resultado Final e Convocou os Candidatos do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Tutelar do Município de Dom Macedo Costa-BA, para o quadriênio 2020/2023, os candidatos abaixo relacionados:

TITULARES:	
01	Maria Damiana Cerqueira de Almeida Santos
02	Bárbara Maria de Oliveira Lopes
03	Zulmira Gonçalves Ferreira
04	Michele Eletícia Oliveira Souza
05	Joeline Lemos de Souza Passos
SUPLENTES:	
01	Letícia Moreira Rangel Figueira
02	Maria Inalva Batista Lisboa
03	Maria da Conceição dos Santos Oliveira
04	Cammila dos Santos Brito
05	Marijane Santana Silva de Jesus



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro - CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA – BA



CMDCA

Art. 2º. Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará para o preenchimento da vaga o Suplente que houver recebido maior número de votos;

Parágrafo Único Os Conselheiros Tutelares Suplentes convocados receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

Art. 3º. Os candidatos, ora nomeados, deverão tomar posse no dia de hoje, em Ato Solene, na Câmara Municipal de Vereadores, conforme convocação feita e divulgada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dom Macedo Costa - BA, 10 de janeiro de 2020.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal